



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 240/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "a" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar 150 de 29/01/2025 (ID 289650)

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **SUELEN ARAUJO DAS VIRGENS**, Portadora da Cédula de Identidade n.º **032** e CPF n.º ***581.242-**, no cargo Comissionado de Visitador do Programa Criança Feliz, durante o período da Licença maternidade da servidora LIDIANE ALVES DA SILVA Subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS. Conforme Lei Complementar n.º 150 de 29 de janeiro de 2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 08 de abril de 2025

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº223

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 08/04/2025 às 10:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN ARAUJO DAS VIRGENS, VISITADOR DO PROGRAMA FELIZ**, em 08/04/2025 às 11:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/04/2025 às 07:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **310427** e o código verificador **82845510**.

Referência: [Processo nº 1-541/2025](#).

Docto ID: 310427 v1